

**Junta de Freguesia de Arroios**  
**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Eu, Fátima Azevedo  
funcionário(a) da Junta de Freguesia de Arroios afixei, nesta data,  
nas instalações desta Junta e em local próprio para o efeito, cópia  
do presente Edital.

Data 4/1/24 O/A Funcionária: Fátima



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**EDITAL Nº 1/2024**

**Bolsa de Agentes Eleitorais/Membros de Mesa**

Diogo Moura, Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei n.º 22/99\*, de 21 de abril, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais (membros de mesa).

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia encontra-se discriminado no nº 2 do artigo 4º da Lei Orgânica acima referida.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do nº 1 do artigo 9º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição, nos termos do número 3 do artigo 4º da referida Lei nº 22/99, de 21 de abril na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho.

**As inscrições podem efetuar-se através de:**

- Endereço eletrónico: [sg.daosm@cm-lisboa.pt](mailto:sg.daosm@cm-lisboa.pt)
- Na Divisão de Apoio à Câmara Municipal do DAOSM/SG, Rua do Arsenal, nº 54 - 3º andar 1100-040 Lisboa, entre as 10h00 e as 18h00;
- Nas Juntas de Freguesia.

Lisboa, 29 de dezembro de 2023

O Vereador,

Diogo Moura

Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, com a redação conferida pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453, de 23 de dezembro de 2021, alterado e republicado pelo Despacho n.º 229/P/2022, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1505, de 22 de dezembro de 2022,

\*Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril e Lei Orgânica nº 1/2021, de 4 de Junho



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**Bolsa de Agentes Eleitorais/Membros de Mesa**  
Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei  
18/2014 e pela Lei Orgânica n.º 1/2021 de 4 de junho

**Boletim de Inscrição**

1. Nome \_\_\_\_\_
2. Idade \_\_\_\_\_
3. Residência  
Freguesia \_\_\_\_\_  
Concelho \_\_\_\_\_  
Rua/Lugar \_\_\_\_\_  
N.º \_\_\_\_\_ Andar \_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_\_
4. Freguesia de recenseamento \_\_\_\_\_
5. Contacto telefónico \_\_\_\_\_
6. Endereço eletrónico \_\_\_\_\_
7. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão  
N.º \_\_\_\_\_ Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_\_
8. Habilitações Literárias \_\_\_\_\_

Assinatura do cidadão \_\_\_\_\_

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou pela Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos números 1, 3, 4 e 7

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do funcionário  
\_\_\_\_\_



C Á M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Os dados pessoais recolhidos pelo Município de Lisboa, no presente formulário, no âmbito do exercício de funções de interesse público, são os estritamente necessários para permitir a sua inscrição na Bolsa de Agentes Eleitorais, no procedimento acima referido, servindo para proceder aos contactos necessários para efeitos de contacto, análise e resposta às reclamações, observações e sugestões por si apresentadas.

Assim, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, informa-se o seguinte:

- a) O Município de Lisboa é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações devem ser dirigidas à Divisão de Apoio à Câmara Municipal de Lisboa, do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município, Secretaria Geral, sita na Rua do Arsenal n.º 54 – 3º andar 1100-040 LISBOA, com o endereço eletrónico: [sg\\_daosm@cm-lisboa.pt](mailto:sg_daosm@cm-lisboa.pt);
- b) Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo MUNICÍPIO DE LISBOA, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades;
- c) Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo período de tempo necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos, sem prejuízo da necessidade de armazenamento desses dados, para efeito do cumprimento de obrigações legais, adotando o Município de Lisboa as devidas medidas de segurança, integridade e confidencialidade;
- d) O não fornecimento dos dados pessoais obrigatórios, terá como consequência a sua não inscrição;
- e) Os dados recolhidos não são usados pelo município de Lisboa para decisões automatizadas, nomeadamente, não são tratados para a definição de perfis;
- f) O titular, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos:
  - i. A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação de dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito à oposição ao tratamento; direito a não estar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo definições de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
  - ii. A exercer perante a Encarregada de Proteção de Dados (através do endereço de correio eletrónico [dpo@cm-lisboa.pt](mailto:dpo@cm-lisboa.pt) ou por carta para Campo Grande, n.º 25, Bloco E, 2º Piso 1749-099 Lisboa): direito de apresentar exposições.
  - iii. A exercer perante a entidade de controlo (nomeadamente Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação.
  - iv. A exercer perante as entidades jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e à indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Tomei conhecimento da política de privacidade e de tratamento dos dados, de acordo com a finalidade do formulário e autorizo expressamente o tratamento dos dados pessoais transmitidos neste formulário.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do cidadão